



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE
ABRIL DE DOIS MIL E TREZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Faltaram os Vereadores Mário Antônio Barros de Araújo, Jussara Barrada Cabral Menezes e Marcelo José Estael Duarte. Havendo número Regimental, o Presidente justificou a ausência dos Vereadores Mário Antônio Barros de Araújo e Jussara Barrada Cabral Menezes e comunicou que, de acordo com portaria, o Vereador Marcelo José Estael Duarte reassume seu mandato de vereador a partir do dia dezoito de abril. Em seguida, convidou o vereador Gilberto Salomão Filho para assumir a vice-presidência. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: Pareceres e redação final ao Projeto de Lei nº 040/2013 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Abre crédito adicional suplementar por convênio no orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro”; urgência ao Projeto de Lei nº 047/2013 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A concessão de subvenção social para o exercício de 2013 e dá outras providências”; voto a Lei nº 1779/2013 do Poder Executivo, que dispõe sobre “Concede passe livre no sistema integrado de transporte do município aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Cordeiro” de autoria do Vereador Anisio Coelho Costa; voto a Lei nº 1780/2013 do Poder Executivo, que dispõe sobre “Realização do exame teste do olhinho para a detecção de patologias oculares em recém-nascidos no Município de Cordeiro” de autoria do Vereador Anisio Coelho Costa; Indicações nº 142 e 143/2013 de autoria do Vereador Mario Antonio



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Barros de Araujo; Indicações nº 148 e 150/2013 de autoria do Vereador Andre Lopes Joaquim; Indicações nº 149 e 155/2013 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza; Indicações nº 153 e 154/2013 de autoria do Vereador Gilberto Salomão Filho; Indicação nº 156/2013 de autoria do Vereador Anisio Coelho Costa; Oficio nº 205/2013 do Poder Executivo; Convite do PSF do Retiro Poético. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza cobrando a prestação de contas do NATI e também informações sobre a licitação para contratação de empresa para realizar manutenção da iluminação pública. Falou também que foi abordado por alguns municípios para dar esclarecimentos sobre a proposta da Climage para o Hospital Antônio Castro e disse que a Câmara de Vereadores não pode intervir nessa questão, já que o Hospital é uma entidade filantrópica. Em aparte falou o Vereador Jader Maranhão dizendo que os vereadores, apesar de não poderem intervir, têm obrigação de fiscalizar todos os recursos e toda atuação do Hospital para que não aconteça nenhuma ilegalidade. E pediu explicações sobre a falta de manutenção na iluminação pública e sobre o problema com a torre de televisão. Retomando a palavra, o Vereador Amilton sugeriu a realização de uma audiência pública para tratar sobre a proposta da Climage, para que a população também possa participar. O Presidente Robson apoiou essa sugestão do Vereador Amilton. Em aparte o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil disse que a população não participa das audiências como deveria e reclamou também da falta de iluminação pública e do atraso das licitações. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa, que se pronunciou em relação à resposta ao seu requerimento a respeito dos resíduos sólidos dos banheiros químicos e solicitou que seja feito um requerimento ao Poder Executivo para que o mesmo responda sobre o manifesto desses resíduos. Solicitou ao líder e ao vice-líder de governo, que providenciem o plano diretor para que se possa trabalhar uma Lei de sua autoria, que foi aprovada em seu mandato anterior, que dispõe sobre a pavimentação de alguns prédios em nosso município. Falou também do problema com a torre de televisão e espera que seja logo解决ado. Ficou indignado



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

com o fato de uma firma do município de Campos ter ganhado a licitação para compra de material escolar, e que seria melhor para o município de Cordeiro se fosse contratada uma firma do nosso município. Em aparte o Vereador Jader sugeriu que seja verificado se as empresas de nossa cidade foram informadas sobre essa licitação. O Vereador também pediu explicações ao vereador Anísio sobre o requerimento a respeito dos resíduos sólidos e solicitou que a Comissão de Meio Ambiente investigue se realmente está havendo o aterramento de lixo na usina de reciclagem no Manancial. O vereador Anísio, retomando a palavra, lembrou também de um ofício que enviou ao Secretário de Meio Ambiente solicitando esclarecimento sobre o destino dos resíduos das fossas. Ficou indignado com o voto do Projeto de Lei de sua autoria que trata sobre o Teste do Olhinho, devido à importância desse Projeto para os recém-nascidos e explicou que o motivo do voto, alegado pelo Poder Executivo, foi a geração de despesas. E reafirmou que é contra as solicitações de urgência dos Projetos do Executivo, mas não contra os Projetos. O Presidente disse que o Poder Executivo precisa ter uma melhor compreensão sobre a real função dos vereadores, que é fazer Leis para contribuir com o desenvolvimento do município e disse que é favorável à derrubada do voto desse Projeto. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 040/2013 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 040/2013 de autoria do Poder Executivo. O Vereador Jader Maranhão pediu vista do Projeto. O Presidente esclareceu ao Vereador Jader que, nesse momento da votação, não cabe mais pedido de vista do Projeto. O Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº 040/2013 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 047/2013 de autoria do Poder Executivo, que foi reprovada por cinco votos contrários e dois favoráveis. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e nove de abril de dois



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

mil e treze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa
1º Secretário

Robson Pinto da Silva
Presidente